



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

Nº 1942

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO TP 09-2023 - 31/01/2024	2
extrato do contrato. - 31/01/2024	3
ORDEM-DE-SERVIÇO-OBRA-PÚBLICA - 31/01/2024	4
Portaria 838- Concede ferias e Licenca Premios - 31/01/2024	5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o Processo Administrativo nº 27/2023, **HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023**, que objetiva a: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, DE ACORDO COM OS PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.**" à empresa **CONSTRUTORA STORKI LTDA** CNPJ: 23.848.834/0001-57. No valor total de **R\$33.424,23 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)**, conforme atas de reunião da Comissão Permanente de Licitação e demais documentos acostados aos autos.

Diamante Do Sul –PR 31 de janeiro 2024.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024.

CONTRATANTE: Município de DIAMANTE DO SUL -PR, Estado do Paraná, com sede à AV. Getúlio Vargas S/N, inscrito no CGC/MF nº 95.595.12-0000-195, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DARCI TIRELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.157.507-5 e do CPF/MF nº 020.269.569-79, e

CONTRATADA: **CONSTRUTORA STORKI LTDA**
CNPJ Nº 23.848.834/0001-57

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, DE ACORDO COM OS PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO".

VALOR: R\$ 33.424,23 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.1045 CONTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02870 E 00601 1009/05/99/03/15 Operação de credito internas
02870 EA 00601 1009/05/99/03/15 Operação de credito internas

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Guaraniaçu-PR, Estado do Paraná.

DIAMANTE DO SUL-PR, 31 de janeiro de 2024.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023

PROCESSO nº 28/2023

MODALIDADE:- TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023 tipo menor preço, sob o regime de Empreitada Global.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, DE ACORDO COM OS PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. "

Valor total do contrato: **R\$ 33.424,23 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da ordem de serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

FISCAL/GESTOR DO CONTRATO: MANOEL MACEDO LOPES ALVES, engenheiro civil.

O Prefeito municipal de Diamante do Sul-PR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta no processo licitatório, **AUTORIZA** a empresa: **CONSTRUTORA STORKI LTDA , CNPJ Nº 23.848.834/0001-57** a prestar o serviço, objeto do **contrato nº 03/2024**, a iniciar na data de 05 de fevereiro de 2024.

O prazo de execução se inicia após recebimento da presente ordem de serviço e na data acima prevista.

Diamante do Sul -PR 31 de janeiro de 2024.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA STORKI LTDA
CNPJ: 23.848.834/0001-57
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

PORTARIAº 838/2023

DATA: 29/01/2024

Súmula: Concede férias e
Licença Prêmio a ser-
vidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias e retifica períodos de férias concedidas a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Adão Martins Fernandes	12/08/2022 a 12/08/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Ademir Bento Batista	01/07/2019 a 01/07/2020	15/01/2024 a 29/01/2024
Andre Elisandro Kaibers	27/06/2021 a 27/06/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
Carmo Cristiano Colet	01/07/2020 a 01/07/2021	02/01/2024 a 31/01/2024
Catia Ani Ramos	25/06/2022 a 25/06/2023	13/01/2024 a 31/01/2024
Eloir Pinheiro dos Santos	30/06/2019 a 30/06/2020	27/01/2024
Gracieli Bosetti	26/03/2022 a 26/03/2023	14/02/2024 a 14/03/2024
Izabel Alves Ortiz	23/07/2022 a 23/07/2023	29/01/2024 a 27/02/2024



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

Art. 2º Conceder Licença Prêmio a servidores efetivos,
por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Gracieli Bosetti	26/03/2019 a 26/03/2024	15/03/2024 a 15/06/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 31 de janeiro de 2024

Darci Tirelli
Prefeito Municipal